

Santo André, 3 de setembro de 2020.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 4222/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 30/2020

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 30/2020, que dispõe sobre a desafetação de área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público domínial com vistas à sua posterior alienação. A área objeto do presente projeto de lei é um terreno localizado à Avenida Dom Pedro II, Bairro Campestre, classificação fiscal nº 01.045.097, com área de 3.585,51m² (três mil, quinhentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e um decímetros quadrados), pertencente à Matrícula nº 164.696, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Educação e Cultura;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

**Ver. Luiz Alberto
Vereador**

